



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 2ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 10 horas e 45 minutos, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 498-21.2012.6.27.0033 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: RECURSOLÂNDIA-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO (PDT / PSC / PR / PSDC / PSB / PV / PSDB)

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRENTE: TAVARIN MIRANDA SALES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRENTE: JONES CLAYTON NEIVA GOMES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros

RECORRIDO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.12.2016-10H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AÇÃO PENAL Nº 136-84.2013.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - COMPRA DE VOTO (ART. 299 CÓDIGO ELEITORAL) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: BANDEIRANTE DO TOCANTINS-TO (31ª ZONA ELEITORAL - ARAPOEMA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: CORACI LIMA MARQUES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS - OAB/TO 5328
ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - OAB/TO 2587
DENUNCIADO: MANOEL CARDOSO PINHEIRO
ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916
ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL - OAB/TO 2541
ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA - OAB/TO 5516
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após a relatora votar pela absolvição dos réus CORACI LIMA MARQUES e MANOEL CARDOSO PINHEIRO das acusações de corrupção eleitoral ativa, tipificada no art. 299 do Código Eleitoral, no que foi acompanhada pelos juízes Agenor Alexandre e Henrique Pereira, juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 15.12.2016-10H).** **DECISÃO:** Em Questão de Ordem suscitada pela Desembargadora Jacqueline Adorno, o juiz Agenor Alexandre ratificou o relatório apresentado pela relatora na 135ª sessão, realizada em 15.12.2016, às 10 horas. Feito retirado de julgamento. **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL N° 479-27.2016.6.27.0016 - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA - PEQUIZEIRO - 16ª ZE/TO (COLMEIA/TO)

ORIGEM: PEQUIZEIRO-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO EM BOAS MÃOS, (PMDB/ DEM/PT/ PSD/ PSC/ PRTB/ SD)

ADVOGADO: ROBSON MOURA FIGUEIREDO - OAB/TO 5274

ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO PARA TODOS, (PR/ PRB/ PSB/ PSDB/ PTC)

ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES-OAB/TO N° 6156

RECORRIDO: ARLETE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

RECORRIDO: EVERARDO RABELO BARROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado da recorrente, Pablo Vinícius Félix de Araújo. **(SESSÃO DE 16.12.2016-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 59-75.2013.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DIRETÓRIO ESTADUAL - PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/TO. EXERCÍCIO DE 2012. PALMAS/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO ESTADUAL/TO

ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA - OAB/TO 2838

ADVOGADA: ELISANGELA MESQUITA SOUSA - OAB/TO 2250

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora **aprovar com ressalvas** as contas prestadas pela Direção Regional do Partido dos Trabalhadores – PT/TO, referente ao exercício de 2012.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 105-93.2015.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - DEMOCRATAS - DEM/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

INTERESSADO: DEMOCRATAS - DEM/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL/TO

ADVOGADO: RICARDO HAAG - OAB/TO 4143

ADVOGADA: LUANNA MAGALHÃES - OAB/TO 5660

ADVOGADA: LARISSA DUZZIONI - OAB/TO 6115

ADVOGADO: FERNANDO REZENDE - OAB/TO 1320

INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE, PRESIDENTE DO DEM/TO

INTERESSADO: MARCELO LUCENA DOS SANTOS, TESOUREIRO DO DEM/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do partido.

MANDADO DE SEGURANÇA N° 0600001-18.2016.6.27.0000 - COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA STERLANE DE CASTRO FERREIRA, EM FACE DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL GEORGE NEVES LODDER, PARA VER EFETUADA SUA DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PROMOTORA ELEITORAL JUNTO À 5ª ZONA ELEITORAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NO BIÊNIO 2016/2018

ORIGEM: PARANÁ - TO (18ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

IMPETRANTE: STERLANE DE CASTRO FERREIRA

ADVOGADO: RONIVAN PEIXOTO - OAB/GO 17.003

ADVOGADO: RUDY ALVES DE MORAIS - OAB/GO 34.175

IMPETRADO: GEORGE NEVES LODDER

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: JOÃO EDSON DE SOUZA

ADVOGADO: WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - OAB/TO 7065

ADVOGADO: SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN - OAB/TO 7076

ADVOGADO: ALEX COELHO - OAB/TO 7050

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 781-95.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PESQUISA ELEITORAL - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA

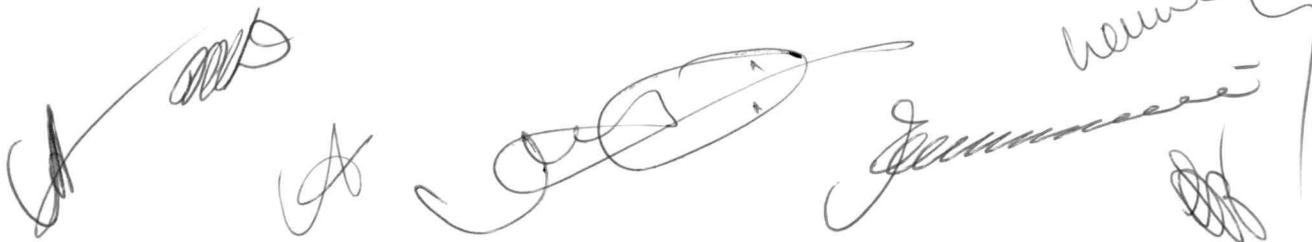
ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA SILVANÓPOLIS QUE PRECISAMOS, PMDB,SD, PCdoB, PRP,PT,PSC,PSB,PTB,PR,PPS,PEN,PHS,PMB,PSDC E PV

ADVOGADA: NATÁLIA COSTA MENDES - OAB/TO 6799

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.



PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199-07.2016.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - 14ª ZONA ELEITORAL (ALVORADA/TO)

ORIGEM: ALVORADA-TO (14ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 14ª ZONA ELEITORAL, ALVORADA/TO

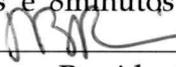
INTERESSADO: DISLEY RESENDE DE SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

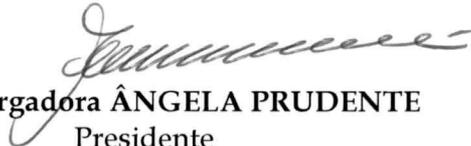
PRE: GEORGE NEVES LODDER

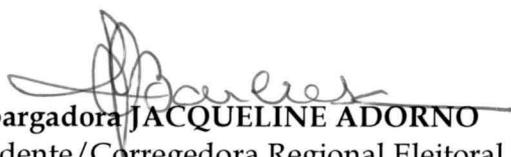
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, suspender a execução do acórdão anterior, de 09/12/2016 e converter o julgamento do pedido de reconsideração em diligência até a próxima sessão, dia 23/01/2017.

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 11horas e 8minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2017.

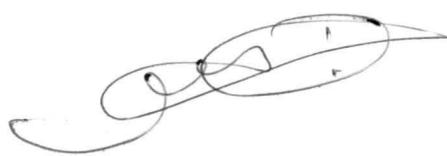

Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**

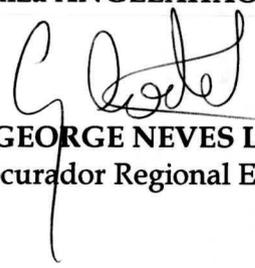
 9



Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juíza **ÂNGELA HAONAT**



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral